

**ATA DA SESSÃO DO EDITAL Nº 002/2024 –
CONVITE Nº 002/2024 - LICITAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ANO 2024.**

Às 14h, do dia 09 (NOVE), do mês de agosto, do ano de 2024, no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESCOOP/RJ, com sede na Praça do Cooperativismo, nº 1 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela OS nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024, sendo os presentes: Mariana Castor de Freitas (Presidente), Krisna Mello da Silva (Membro titular), Adriana Martins de Mello (Secretária), e Bruno César Cunha Oliveira (Membro Suplente), reuniram-se para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe, cujo objeto refere-se ao processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de Governança e Gestão de Cooperativas e consultoria em conformidade e compliance para as cooperativas do ramo crédito do Rio de Janeiro, para realização de prática assistida e apoio a eventos estratégicos de desenvolvimento dos projetos cooperativos junto à Coordenação de Empreendedorismo Cooperativo do SESCOOP/RJ. A contratação contempla: 1) Assegurar que todas as operações e atividades realizadas pelas cooperativas de crédito filiadas estejam em conformidade com as leis, regulamentos e diretrizes estabelecidos pelos órgãos reguladores e autoridades competentes 2) Estabelecer padrões de monitoramento de riscos e conformidade nas suas cooperativas de crédito, através de parceria com o sistema OCB/SESCOOP/RJ, contribuindo para as boas práticas de gestão de instituições financeiras cooperativas, atendendo às exigências normativas do Banco Central do Brasil e buscando a perenidade do negócio cooperativo em prol da sociedade 3) Manter a cooperativa em bom status de compliance, para que as auditorias possam fazer seus trabalhos de verificação anual, reportando em relatórios os apontamentos achados, de forma que esses apontamentos sejam de menor relevância possível 4) Implantar processos de monitoramento de indicadores financeiros da cooperativa, de forma que os dirigentes tenham as informações necessárias para tomada de decisões mais assertivas 5) Definir e implantar metas de gestão, capazes de garantir a perenidade da cooperativa, diante dos cenários voláteis do mercado financeiro e saber desdobrar essas metas em ações passíveis de execução e acompanhamento mensal 6) Elaborar e revisar seus normativos, a luz da legislação brasileira que rege as instituições financeiras propiciando segurança legal e cumprimento das exigências emanadas pelo órgão regulador, que é o Banco



Central do Brasil. A presidente iniciou a sessão comunicando o certame e credenciamento do único participante. A presidente confirmou regularidade do credenciamento do único licitante constatando que a empresa preenchia os requisitos do item 6 e seus subitens do Edital. Seguiu a sessão com abertura do envelope da proposta. Sendo registrado 1 envelope de proposta, conforme abaixo:

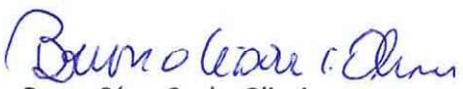
REPRESENTANTES	Nº DOCUMENTO CPF	NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
JOSÉ FLÁVIO LINHARES DE SOUZA	553.859.076-34	CREDCONSULT CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS LTDA	06.097.486/0001-04	R\$ 154.800,00

Após abertura do único envelope, foi classificada a única proposta apresentada, sendo com o MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do edital, estando habilitada **CREDCONSULT CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS LTDA, CNPJ: 06.097.486/0001-04**. Em ato contínuo, após análise do credenciado sobre a proposta apresentada, passou-se para abertura do envelope 2 – Habilitação, conforme item 8 e subitens, deste edital. Na conferência da documentação, na fase de habilitação, a CPL – Comissão Permanente de Licitação, confirmou regularidade na documentação e em ato contínuo declarou vencedora a única proposta apresentada. Sem mais questionamentos, foi encerrado o certame às 14h55, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


Mariana Castor de Freitas
Presidente da CPL


Krisna Mello da Silva
Membro Titular CPL


Adriana Martins de Mello
Secretária da CPL


Bruno César Cunha Oliveira
Membro Suplente CPL


JOSÉ FLÁVIO LINHARES DE SOUZA
CPF: 553.859.076-34

CREDCONSULT CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS LTDA
CNPJ: 06.097.486/0001-04